03
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 05 de março de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade a aquisição de 04 (quatro) motocicletas 0 km para a Guarda Civil Municipal, considerando que, de acordo com informações do Setor de Planejamento, a atual frota da Corporação já está com elevada rodagem, apresentando constantes problemas mecânicos, o que vem trazendo prejuízos aos trabalhos desenvolvidos, sobretudo no que se refere ao patrulhamento preventivo, inviabilizando a prestação de um serviço de maior qualidade à população. Há de se considerar, ainda, que foram acrescidos ao efetivo 10 (dez) novos Guardas Civis no ano de 2020.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 08/03/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

04

PROJETO DE LEI Nº EM 39 /2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Gabinete do Prefeito/Gabinete do Prefeito

06.181.302.4.005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00

TOTAL R$ 100.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

05

Pedido de Crédito Adicional 020/2021.

À

Procuradoria Municipal

Documento recebido em 05/03/2021
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

01.01 – Gabinete do Prefeito/Gabinete do Prefeito

06.181.302.4.005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 100.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Esclareço que este crédito adicional é solicitado com a finalidade de Aquisição de 04 (quatro) motocicletas 0 km para a Guarda Civil Municipal, considerando que a atual frota da Corporação já está com elevada rodagem apresentando dessa forma constantes problemas mecânicos, o que vem trazendo prejuízos aos trabalhos desenvolvidos, sobretudo no que se refere ao patrulhamento preventivo. Além de terem sido acrescidos em seu efetivo 10 (dez) novos Guardas Civis no ano de 2020. Enfatizo que a atual condição da frota está inviabilizando a prestação de um serviço de maior qualidade à população.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 05 de março de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento